



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2026

SESSÃO N.º 029

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO DA LEGISLATURA 2025-2028

INÍCIO DA SESSÃO

- Votação da Ata de número 028, 25.^a Sessão Ordinária, do dia 17/08/2026

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei n.º 023/2026** - “Altera o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 256/2001, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde”.

PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO

- Nada consta a ser apresentado nesta Sessão

DEMAIS MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO

- **Indicação de Serviço n.º 046/2026** - “Patrolamento, Cascalhamento nas estradas do Assentamento José Dias”

- **Proposição:** Vereador João Devarci Prestes

- **Indicação de Serviço n.º 047/2026** - “Patrolamento e Cascalhamento no Prolongamento da Rua 7 de Setembro”

- **Proposição:** Vereador João Devarci Prestes

OUTROS DOCUMENTOS

- Nada consta para esta sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNA

- Para esta fase da sessão os vereadores farão suas inscrições junto ao Primeiro Secretário antes do início da Sessão.

ORDEM DO DIA

- Segundo Turno de Votação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 017/2026** - “Concede reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo professores, comissionados, funcionários contratados pelo emprego público, educador residente, contratados por processo seletivo simplificado”.

- Segundo Turno de Votação do **Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2026** - “Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo e comissionados, no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento) relativo ao INPC acumulado no exercício de 2025” de proposição da Mesa Diretora.

- Primeiro Turno de Votação do **Projeto de Lei do Executivo n.º 018/2026** - “Altera o inciso I e o § 1.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 529/2011, que instituiu o Conselho Municipal de Educação”.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

- Nesta fase da sessão os vereadores efetuam suas inscrições após o Presidente declarar aberto o período, e cada vereador terá o prazo de cinco minutos para falar, não podendo ser aparteado, e após, encerra-se a presente sessão.

- Próxima Sessão Ordinária a ser convocada para o dia 31 de agosto, segunda-feira, no horário regimental.